



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 30 de Janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº CCXXXIII

PODER EXECUTIVO

Medida Provisória nº 001/2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo para o ano de 2023, nos termos da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, XXXVII, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo será de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Tavares/PB, 30 de janeiro de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CONSTANCIA BEZERRA DA SILVA CARVALHO**, portadora do RG nº 3.541.034 SSSD/PB e CPF nº 343.237.834-34, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS**, matrícula nº 52.596, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 24 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 041/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANTONIO LUCAS DA SILVA**, portador do RG nº 4.783.377 SSSD/PB e CPF nº 152.883.094-69, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA**, matrícula nº 52.595, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 24 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional